

DECRETO EXECUTIVO Nº 090, de 08 de julho de 1994.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 072 de 07 de setembro de 1993,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC. CULTURA E DESPORTO

01.03.07.021.1007 - EQUIPAR O ÓRGÃO


Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....  
R\$ 9.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo do auxílio recebido da Fundação de Assistência ao Estudante ( FAE ) para aquisição de ônibus para o transporte escolar.

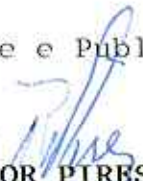
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em oito de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**BIANOR PIRES**  
Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

